



PORTARIA Nº 1.252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que, na forma do art. 121 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria), *“a instauração do processo se dará por meio de portaria do Juiz Corregedor Permanente ou do Corregedor-Geral de Justiça, identificando a autoridade instauradora, o agente infrator, ainda que indiretamente, a acusação objetiva e a origem da prova”*.

CONSIDERANDO, ainda, a decisão constante nas fls.23/25 dos autos da Reclamação Disciplinar nº 0000273-16.2016.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO, matrícula nº 3072, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, com o objetivo de apurar suposta infração funcional em que teria deixado de dar cumprimento ao mandado de intimação referente ao Processo nº 0026579-87.2014.8.18.0140, causando prejuízos às partes, ante o conseqüente adiamento de audiência, conduta que configuraria as infrações previstas no art.137, I, III, IV e X e art. 138, IV e XIV, todos da Lei Complementar nº 13/94, a ser conduzido, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 921, de 01 de julho de 2016, composta dos membros abaixo elencados:

- Presidente: Jacyelle da Silva Bandeira – Mat. 3104
- 1º Vogal: Mário Shallom Rocha Ferreira – Mat. 1856

PUBLICAÇÃO  
DJNº 2059 / 2016  
Disp. 12 / 09 / 2016  
Publ. 13 / 09 / 2016  
fls. 03/04 - não assinada



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

- 2º Vogal: Diana Maria Magalhães de Almeida Melo – Mat. 3109

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 09 de setembro de 2016.

  
**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral da Justiça

**PUBLICAÇÃO**  
DJNº 8.059 / 2016  
Disp. 12 / 09 / 2016  
Publ. 13 / 09 / 2016

freq. 03/04 - aut. assinada